

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2016

DL. Nº 1446

AUTÓGRAFO Nº _____

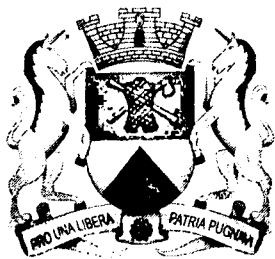
_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS EDUARDO XAVIER".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS EDUARDO XAVIER".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS EDUARDO XAVIER", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de março de 2016.

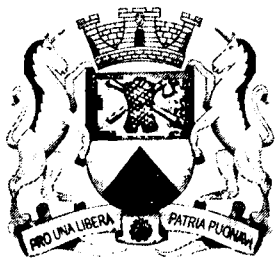
CARLOS LEITE
Vereador

Handwritten signatures of various council members and officials, including the signatory Carlos Leite.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-29-MAR-2016-15:31-154256-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Carlos Eduardo Xavier nasceu na cidade de Bauru, estado de São Paulo em 26 de junho de 1967. É filho de Dirce Aparecida Xavier e José Xavier.

Iniciou em 1982 os estudos do ensino médio no Seminário Santo Antônio de Agudos/SP. Em 1985 fez um ano de noviciado (iniciação à vida religiosa franciscana) na cidade de Rodeio/SC. Entre os anos de 1986 a 1988 fez os estudos de filosofia no Instituto São Boaventura em Curitiba/PR, licenciando-se no mesmo curso pela Universidade São Francisco de Bragança Paulista.

Entre os anos de 1989 a 1992 cursou Teologia no Instituto Teológico Franciscano em Petrópolis/RJ.

Em 12 de dezembro de 1992 foi ordenado sacerdote franciscano em Bauru/SP, tomando posse no início de 1993 como pároco da Igreja de Santo Antônio, do bairro Árvore Grande, em Sorocaba.

No ano de 1998 pediu sua exclausuração da vida religiosa e casou-se com a senhora Erneolí Pinto com quem formou uma família com duas filhas: Ana Clara (atualmente com 17 anos) e Ana Tereza (atualmente com 14 anos).

Formou-se em 1998 como Master Practitioner em PNL (Programação Neurolinguística) pela Sociedade Brasileira de PNL. Desde então atua simultaneamente como professor e instrutor de treinamentos e cursos de PNL, psicologia analítica e nas práticas de transformação pessoal e coaching individual e de grupos.

Leccionou por onze anos no colégio Veritas e Politécnico de Sorocaba. Atualmente é docente da UNISO (Universidade de Sorocaba) nos cursos de PNL e Psicologia Junguiana na Universidade da Terceira Idade.

S/S., 15 de março de 2016.

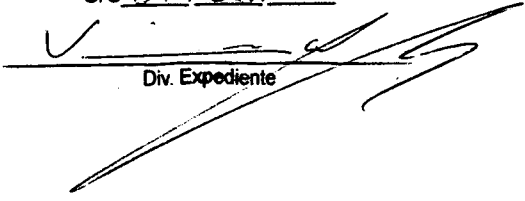

CARLOS LEITE
Vereador



034

Recebido na Div. Expediente
29 de março de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 31 / 03 / 16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

31 / 03 / 2016

R. Almeida




Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 2059826989/1885</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 15/03/2016
Descrição: TCS Carlos Eduardo Xavier	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Carlos Leite

RECEBIDO GERAL - 29-Mar-2016 15:31:54ZSB-2M

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 16/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Eduardo Xavier”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 1º de abril de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2016, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS EDUARDO XAVIER".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de abril de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro




074

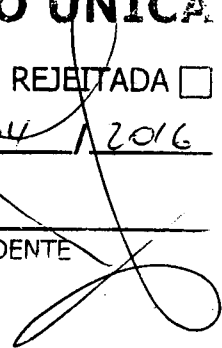
VOTAÇÃO ÚNICA 20.19/2016

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 04 / 2016

PRESIDENTE

PRESIDENTE



]

]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1446, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Eduardo Xavier”.

PDL Nº 16/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Eduardo Xavier”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

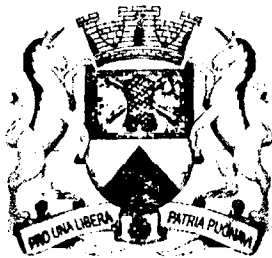
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.734

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1446, DE
12 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Eduardo Xavier”.

PDL Nº 16/2016, DO EDIL FRANCISCO
CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Eduardo Xavier”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 8 de junho de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba


Ref.: Cumprimenta o **SR. CARLOS EDUARDO XAVIER**, agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada do próximo dia 21, no Plenário dessa Casa de Leis, em que, por proposta do Vereador **CARLOS LEITE**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o **SR. CARLOS EDUARDO XAVIER**.

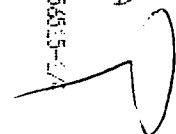
Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
- 20/06/2016 - 15:02:15.0015-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



Sorocaba, 06 de junho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 291/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Carlos Eduardo Xavier.

Parabenizo o nobre Vereador Carlos Leite pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

Paulo Marquêz

De: Cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2016 13:23
Para: 'Paulo Marquez - Cerimonial'
Assunto: ENC: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Solenidade de entrega do TCS ao Prof. Carlos Eduardo Xavier

De: assessoriaizidiopt@gmail.com [mailto:assessoriaizidiopt@gmail.com] **Em nome de** Izidio de Brito Correia
Enviada em: terça-feira, 21 de junho de 2016 12:17
Para: vereadorcarlosleite@camarasorocaba.sp.gov.br; Cerimonial Câmara <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Solenidade de entrega do TCS ao Prof. Carlos Eduardo Xavier

Sorocaba, 21 de Junho de 2016

Exmo. Vereador CARLOS LEITE

Justificamos a ausência na Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao professor Carlos Eduardo Xavier, agendada para esta noite, em virtude de compromisso inadiável assumido anteriormente.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela iniciativa da homenagem ao ilustre professor e agradecer o convite para a solenidade, renovando expressões de elevada estima e consideração. Tenham todos os presentes uma grandiosa noite!

Atenciosamente,

IZIDIO DE BRITO CORREIA
vereador



Of. SindusCon 071/2016.

Sorocaba, 21 de Junho de 2016.

Presidente
José Romeu Ferraz Neto

Vice-presidentes
Eduardo May Zaidan
Eduardo Rodrigues Nogueira
Francisco Vasconcellos Neto
Haruo Ishikawa
Jorge Batlouni Neto
Luiz Antônio Messias
Luiz Claudio Minniti Amoroso
Maristela Alves Lima Honda
Maurício Linn Bianchi
Odair Garcia Senra
Paulo Rogério Luongo Sanchez
Roberto José Falcão Bauer
Ronaldo Cury de Capua

Diretores regionais
Elias Stefan Junior
Fernando Paoliello Junqueira
Germano Hernandez Filho
Márcio Benvenuto
Mario César de Barros
Mauro Rossi
Paulo Edmundo Peregó
Ricardo Aragão Rocha Faria
Ricardo Beschizza
Sergio Ferreira dos Santos

Ao
Cerimonial
Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimos Senhores,

Justificamos a ausência do nosso Diretor Regional, Elias Stefan Júnior, na Sessão Solene de hoje, em razão de compromissos profissionais assumidos para esta data.

Em seu nome, a Diretoria do SindusCon Sorocaba, parabeniza a iniciativa do nobre Vereador *CARLOS LEITE*, pela homenagem ao senhor CARLOS EDUARDO XAVIER, concedendo-lhe o honroso Título de Cidadão Sorocabano.

Impossibilitado de comparecer em tão honrosa Sessão Solene, em seu nome, gostaríamos que fossem portadores de nossas homenagens ao mais novo e digno sorocabano.

Atenciosamente

José Fernando Alonso
Coordenador Regional do SINDUSCON Sorocaba

SOROCABA
Rua José Jorge Nardi de Souza, 50
Parque Campolim
CEP 13047-670 Sorocaba-SP
Tel./fax: (15) 3224-2369 /
(15) 3234-3211
sinduscaba@sindusconsp.com.br
www.sindusconsp.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

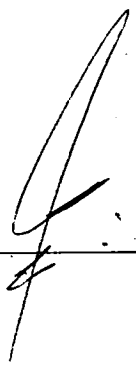
ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. CARLOS EDUARDO XAVIER.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Padre Arari dos Santos Amorim; Maria Isabel Pontes dos Santos e Andreia Cristina Modesto. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. CARLOS EDUARDO XAVIER, acompanhado de sua esposa Sra. *Erneoli Xavier*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem uma apresentação dos cantores *Regina e César*. Neste momento, respectivamente fazem seus discursos de saudação ao Ilustríssimo Sr. CARLOS EDUARDO XAVIER, o Presidente Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* e a Sra. *Maria Isabel Pontes dos Santos*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os cantores *Regina e César* a fazerem mais uma apresentação. Neste momento, respectivamente fazem seus discursos de saudação ao Ilustríssimo Sr. CARLOS EDUARDO XAVIER, a amiga *Andreia Cristina Modesto* e a Padre *Arari dos Santos Amorim*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com momentos da vida do homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CARLOS EDUARDO XAVIER e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de



Cerimônias convida os cantores *Regina e César* a fazerem sua última apresentação. Às 21h50, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE:



Pedro A.